

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO Nº	DISPENSA Nº
22.494.547-7	29770/2024	29770/2024

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Coffee Break para evento do curso de Direito.

CONTRATANTE: UNIOESTE - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ, campus de Francisco Beltrão, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.680.337/0006-99, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

FORNECEDORA/CONTRATADA: Razão Social: PANIFICADORA MOURA & MOURA LTDA, CNPJ: 08.670.055/0001-10, Endereço: Rua Marquês de Abrantes, 359, Francisco Beltrão/PR - Contato: 46 3523-2126, Responsável: RONIZE MARIA DE MOURA.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: Fornecimento de Coffee Break necessário para o evento "20 anos do Curso de Direito da Unioeste, Campus de Francisco Beltrão".

DO VALOR: R\$ 5.567,41 (cinco mil quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária 4534.12.364.34.8128 - Elemento de Despesa: 3390-3923; Fonte de Recursos FONTE 500 - Órgão: Unioeste – campus Francisco Beltrão.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente Dispensa de licitação em razão do valor, tem como amparo legal os termos contidos no Art. 75, caput, inciso II da LF 14.133/21.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [\(Vide Decreto nº 10.922, de 2021\)](#) ~~(Vigência)~~ [\(Vide Decreto nº 11.317, de 2022\)](#) [Vigência](#)

Francisco Beltrão, 05 de agosto de 2024.

Gracieli Villanova
Chefe da Divisão de Compras

RATIFICO a DISPENSA do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Adilson Carlos da Rocha
Diretor Geral do Campus
Unioeste – campus de Francisco Beltrão

Documento: **DispensadeLicitacao29770EP22.494.5477PANIFICADORADONATEREServicodefornecimentodecoffeebreakcursodireito.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Gracieli Villanova (XXX.869.629-XX)** em 05/08/2024 17:02 Local: UNIOESTE/B21, **Adilson Carlos da Rocha (XXX.204.669-XX)** em 06/08/2024 08:07 Local: UNIOESTE/B08.

Inserido ao protocolo **22.494.547-7** por: **Daniel Wosniak Schmitz** em: 05/08/2024 17:01.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
a62523c2fd3ed125d4fc84d66a8c70e2.